PROJETO DE LEI Nº 13 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.11.08.244.0021.2141.2141	FONTE	Contribuição para Instituições Sem Fins Lucrativos de Atendimento à População em Vulnerabilidade Social	
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO	
30000000		Despesas Correntes	
33000000		Outras Despesas Correntes	
33500000		TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	
33504100	16650000	Contribuições	150.000,00
		TOTAL R$	150.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Adicional Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação das Transferências Especiais da União (17195700) na fonte de recursos 16650000 (Transferências de Convênios e Outros Recursos Vinculados à Assistência Social) no valor total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto referido no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2022 e no Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Acari-RN, 11 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ RIVALDO LIMA
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº 013/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial a fim de permitir o repasse de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Abrigo dos Idosos do Município de Acari, que é administrado pela Sociedade Vicentina de Assistência Social.

Os recursos que serão utilizados para o repasse financeiro ao Abrigo são advindos de Transferências Especiais da União destinadas ao Município pelo Senador Styvenson Valentim e pela Senadora Zenaide Maia que já se encontram em conta bancária do Município.

Esses recursos permitirão a manutenção das atividades daquela instituição, bem como a realização de algumas reformas nas instalações do abrigo.

Por se tratar de um projeto que originalmente não se encontrava no orçamento municipal, faz-se necessária aprovação de projeto de lei para abertura do presente crédito especial.

Considerando-se a necessidade de viabilizar no orçamento municipal a execução do repasse desses recursos, pede-se que os vereadores avaliem e aprovem esse projeto o mais breve possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.ª, votos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito de Acari-RN, 11 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472

Assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR PRIMUS, OU=Presencial, OU=20553246000106, CN=FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.14 10:48:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal